

	<h1>SAN.P.IN.PO 16</h1>	<b>ISO 9001</b>
		Paginação: <b>1 / 2</b> Data da Emissão: <b>16.12.2021</b> Revisão: <b>00</b> Data da Aprovação: <b>16.12.2021</b> Aprovação: _____ Presidência
<h2>Política de Proteção de Dados</h2>		

### 1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

Respeitando a privacidade e proteção de dados do titular, a Política de Proteção de Dados da Sanasa estabelece diretrizes de segurança para o tratamento de dados pessoais utilizados para prestação de serviços da Sanasa, visando ética, transparência, prestação de contas e boas práticas de governança corporativa na proteção de dados.

Atende à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018 de 14/08/2018, ao Marco Civil da Internet, Lei 12.965/2014 de 23/04/2014 e demais legislações aplicáveis.

Tem abrangência corporativa sobre todos os “Ativos de Informação” e aplica-se a qualquer um que tenha acesso aos dados que a Sanasa seja Controladora, independente da tecnologia ou meio de informação utilizado.

### 2. DIRETRIZES

**Responsabilidades:** todas as responsabilidades e atribuições descritas nesta política devem ser respeitadas e implantadas para que os “Ativos de Informação” sejam preservados.

**Finalidades:** a coleta, utilização, fornecimento e armazenamento de dados e informações devem ser efetuados somente por motivos operacionais de negócio e dentro dos limites e critérios definidos, bem como nas hipóteses previstas em lei.

**Consentimento:** a obtenção de informações deve ser realizada sempre de forma legal e imparcial. A Sanasa não se utiliza de informação obtida de maneira ilegal.

**Relevância:** as informações que não forem pertinentes ou necessárias para as operações da Sanasa devem ser destruídas ou inutilizadas de forma que não possam mais ser acessadas.

**Legalidade:** o tratamento de dados pessoais deve ser realizado seguindo todas as exigências legais.

### 3. RESPONSÁVEIS / AGENTES DE TRATAMENTO

**ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

**Controlador:** Sanasa Campinas - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

**Comissão Multidisciplinar para Assuntos de Proteção de Dados:** nomeada para disciplinar os procedimentos a serem adotados para o cumprimento da LGPD na Sanasa.

**Encarregado:** Comitê de Proteção de Dados (*DPO – Data Protection Office*) composto por três empregados designados pela Sanasa.

**Operador:** todos empregados e contratados que tenham acesso a dados pessoais.

### 4. TRATAMENTO DE DADOS

**Canal de comunicação:** Todas as manifestações devem ser encaminhadas para Ouvidoria ou para o Comitê de Proteção de Dados.

	<h1 style="margin: 0;">SAN.P.IN.PO 16</h1>	<b>ISO 9001</b>
		Paginação: <b>2 / 2</b>
		Data da Emissão: <b>16.12.2021</b>
		Revisão: <b>00</b>
		Data da Aprovação: <b>16.12.2021</b>
<h2 style="margin: 0;">Política de Proteção de Dados</h2>		Aprovação: _____ <div style="text-align: right;">Presidência</div>

**Coleta de dados:** exclusivamente para efeitos específicos, explícitos, legítimos e informados ao titular.

**Utilização de dados:** de forma compatível com os objetivos para os quais foram coletados conforme finalidades previstas nesta política ou, de forma anonimizada, para estatísticas.

**Classificação de dados pessoais:** dados mapeados, somente acessados por pessoas qualificadas e autorizadas.

**Acesso a dados pessoais:** consulta gratuita garantida ao titular dos dados sobre o tratamento dos mesmos, podendo ser consultados, corrigidos e atualizados através de solicitação feita nos canais disponibilizados pela Sanasa.

**Fornecimento de dados pessoais:** não compartilhamento, comercialização ou fornecimento de dados de titulares para terceiros, salvo para autoridades governamentais, prestadores de serviços contratados, instituições financeiras, provedores de meio de pagamento de contas, instituições de análise de crédito, empresas de auditoria externa, entre outras, desde que respeitadas as disposições legais.

**Fornecimento de dados pessoais a terceiros contratados:** medidas de proteção de informações pessoais partilhadas com terceiros contratados para prestação de serviços. Exigência de compromisso de sigilo dos assuntos de interesse das partes e das informações relacionadas com a Sanasa que vierem a ter conhecimento, direta ou indiretamente, não as utilizando em benefício próprio nem as divulgando, sob pena de rescisão do Contrato, não eximindo os terceiros das punições previstas em lei.

**Armazenamento de dados pessoais:** armazenamento em ambiente seguro e confiável, adequado para proteção das informações.

**Tempo de guarda de dados pessoais:** tempo de guarda para cada tipo de documento estabelecido pelos procedimentos e regras internas da empresa, conforme a finalidade e utilização dos documentos.

**Eliminação de dados pessoais:** eliminação após o tempo de guarda ou antes do término em caso de solicitação do titular, após análise legal de sua efetividade.

## 5. SEGURANÇA NO TRATAMENTO DOS DADOS

A Sanasa utiliza de soluções técnicas de segurança da informação que preservam a **confidencialidade**, a **integridade** e a **disponibilidade** de informações e dados pessoais sob sua responsabilidade. Entretanto não se responsabiliza por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus, invasões do banco de dados ou quebras de segurança que se encontrem além do seu controle, à luz de regras e limites baseados na razoabilidade, salvo nos casos de dolo ou culpa da Sanasa.

Constatada a ocorrência de violação de segurança de dados pessoais que possa causar algum risco para o titular, seja ela de modo acidental ou ilícito, a Sanasa se compromete, dentro do prazo adequado, a comunicar os titulares e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.